



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6601/2024

**DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR
AS LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE
BROCHIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 2.065, de 26 de fevereiro de 2024, **DESIGNA** os servidores **VOLNEI LUÍS HERZER**, matrícula nº 448 e **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, matrícula nº 356, como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER/RS**, e os servidores **CRISTINA LUISA CHAPUIS**, **PRISCILA KLEBER VIACAVA**, **VALÉRIA DE CAMPOS ÁVILA** e **MARCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, matrículas n.º 570, 913, 357, 938 e 746, respectivamente, para integrarem a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE JUNHO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 327A-A4BD-9854-B80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/06/2024 10:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 07/06/2024 11:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/327A-A4BD-9854-B80B>